



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ituberá

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XXII • Nº 3962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTZEODRFOUM1MURBRTJEQT

## Decretos



### DECRETO DE PESSOAL Nº 534/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Faz exoneração de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021, de 13 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal n. 1.848/2021 de 12 de dezembro de 2023, a Sra. **KARLA DA HORA KURATANI**, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 08 de Fevereiro de 2024.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO Nº 276/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Altera o anexo do Decreto n. 162, de 11 de janeiro de 2012, especificamente quanto a denominação da então Rua Pedra do Sol, código 00114, no Bairro Pedreiras, que passará ser nomeada de Rua NARCISO ROCHA DOS SANTOS*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Municipal n. 1.565, de 21 de dezembro de 2011, e

**CONSIDERANDO** o par. 2º, do Art. 2º, da Lei Municipal n. 1.565, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe que as ruas serão denominadas através de decreto municipal, respeitando o nome de pessoas falecidas, preferencialmente ligadas à nossa cultura (par. 3º); e

**CONSIDERANDO** que o Sr. Narciso Rocha dos Santos, popularmente conhecido como “Bóia Fria”, teve importante papel pra toda população de Ituberá, seja político, social e também profissional.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Altera o anexo do Decreto n. 162, de 11 de janeiro de 2012, especificamente quanto a denominação da então Rua Pedra do Sol,

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



código 00114, no Bairro Pedreiras, início sob as coordenadas geográficas 13°44'7,122"S -39°9'11,376"W e fim sob as coordenadas geográficas - 13°44'8,652"S -39°9'10,788"W, para que passe a ser nomeada de **Rua NARCISO ROCHA DOS SANTOS**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
**PREFEITO**

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia